



PORTARIA Nº148 DE 15 DE FEVEREIRO DE 2011.

“Exonera Servidor Público”

O Prefeito Municipal de Igaratinga, Estado de Minas Gerais, no uso da Competência que lhe confere o art. 72 IX e 100 II “a”, ambos da Lei Orgânica Municipal, em pleno exercício das funções de seu cargo,

Considerando o pedido realizado pela servidora através do requerimento nº 3795/2011.

Resolve:

Art. 1º. - Exonerar a **SENHORA KELLY ALVES DA SILVA**, do cargo efetivo de **TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO**, para o qual fora nomeada pela portaria nº 19/2008.

Art. 2º. - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação por meio de sua afixação na Sede da Prefeitura Municipal de Igaratinga, na forma do disposto pelo art. 97 da Lei orgânica Municipal.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal de Igaratinga, Minas Gerais, 15 de fevereiro de 2011.

Fábio Alves Costa Fonseca

Prefeito Municipal

Certifico, que a Portaria 148/2011
publicado (a) no quadro de avisos no
Saguão do Paço Municipal, para os
fins e efeitos legais.

Marcia Kalina Werneck de Oliveira
Igaratinga, 15.2.2011
Chefe de Gabinete do Prefeito
ASSINATURA

Praça Manuel de Assis, 272 – Centro - Igaratinga/MG
Telefax: (37)3246-1134/3246-1098 - e-mail:

